
**Feminismo e a Política de Enfrentamento à Violência Contra Mulher no
Município de Aracaju/SE**

**Feminism and the Policy to Combat Violence Against Women in the
Municipality of Aracaju/SE**

**Feminismo y la Política de Combate a la Violencia contra la Mujer en el
Municipio de Aracaju/SE**

Prudêncio, Weslany Thaise Lins¹ (Aracaju, SE, Brasil)

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-7729-7100>

Mariano, Elissandra Barboza Santos² (Aracaju, SE, Brasil)

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2742-8395>

Barroso, Milena Fernandes³ (Aracaju, SE, Brasil)

ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-4330-8681>

Resumo

O presente trabalho aborda a contribuição da luta feminista para a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulher além de analisar a atual situação da violência doméstica no município de Aracaju/SE. Adotou-se como método o materialismo histórico-dialético por permitir uma compreensão da totalidade que circunda o objeto de estudo em conjunto com a vertente teórica feminista. O artigo foi construído a partir de uma pesquisa exploratória com base bibliográfica e documental, teve como objetivo refletir as contribuições do movimento feminista para as políticas públicas voltadas a proteção da mulher e analisar a política de enfrentamento a violência doméstica no município de Aracaju/SE, dando destaque as suas formas de enfrentamento por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres. Foi possível verificar que a luta foi e é fundamental para a construção de políticas de enfrentamento a violência contra mulher e que no município de Aracaju/SE a violência doméstica tem maior índice de notificações nos bairros mais sócio vulneráveis, mas isso não significa que os bairros de melhores condições sociais estejam isentos de notificações. A Coordenadoria de políticas públicas para mulheres do município de Aracaju desempenha papel relevante no enfrentamento à violência contra mulher e tem vivenciado desafios referentes à ausência de infraestrutura da instituição e a precarização do trabalho o que inviabiliza a materialização e consolidação da Coordenadoria de políticas públicas para mulheres.

Palavras-chave: Feminismo. Violência doméstica. Formas de enfrentamento.

Abstract

The present work addresses the contribution of the feminist struggle to the formulation of public policies aimed at combating violence against women, as well as analyzing the current situation of domestic violence in the city of Aracaju/SE. Historical-dialectical materialism was adopted as a method for allowing an understanding of the totality that surrounds the object of study in conjunction with the feminist theoretical strand. The article was built from an exploratory research with a bibliographic and documentary basis, it aimed to reflect the contributions of the feminist movement to public policies aimed at the protection of women and to analyze the policy of fighting domestic violence in the municipality of Aracaju/SE, highlighting their ways of coping through the Coordination of Public Policies for Women. It was possible to verify that the struggle was and is fundamental for the construction of policies to combat violence against women and that in the municipality of Aracaju/SE domestic violence has a higher rate of notifications in the most vulnerable neighborhoods, but this does not mean that the neighborhoods of better social conditions are exempt from notifications. The Coordination of Public Policies for Women in the municipality of Aracaju plays an important role in combating violence against women and has experienced challenges related to the lack of infrastructure at the institution and the precariousness of work, which makes it impossible to materialize and consolidate the Coordination of Public Policies for Women.

Keywords: Feminism. Domestic violence. Ways of coping.

¹ Discente em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: weslany45@hotmail.com

² Assistente Social na Prefeitura Municipal de Aracaju. E-mail: elissandrabarbozasantosmariano@gmail.com

³ Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade da Amazônia (PPGSS/Ufam). E-mail: mibarroso@yahoo.com.br

Resumen

El presente trabajo aborda la contribución de la lucha feminista para la formulación de políticas públicas dirigidas a combatir la violencia contra la mujer, además de analizar la situación actual de la violencia doméstica en la ciudad de Aracaju/SE. Se adoptó el materialismo histórico-dialéctico como método que permite comprender la totalidad que rodea al objeto de estudio en conjunción con la corriente teórica feminista. El artículo fue construido a partir de una investigación exploratoria con base bibliográfica y documental, tuvo como objetivo reflejar las contribuciones del movimiento feminista a las políticas públicas dirigidas a la protección de las mujeres y analizar la política de combate a la violencia doméstica en el municipio de Aracaju/SE, destacando sus formas de afrontamiento a través de la Coordinación de Políticas Públicas para las Mujeres. Fue posible verificar que la lucha fue y es fundamental para la construcción de políticas de combate a la violencia contra la mujer y que en el municipio de Aracaju/SE la violencia intrafamiliar tiene mayor índice de notificaciones en los barrios más vulnerables, pero eso no quiere decir que los barrios de mejores condiciones sociales estén exentos de notificaciones. La Coordinación de Políticas Públicas para la Mujer del municipio de Aracaju juega un papel importante en el combate a la violencia contra la mujer y ha experimentado desafíos relacionados con la falta de infraestructura de la institución y la precariedad laboral, lo que imposibilita la materialización y consolidación de la Coordinación de Políticas Públicas para las Mujeres.

Palavras-Clave: Feminismo. La violencia doméstica. Maneras de hacer frente.

Introdução

A sociedade brasileira desde o processo de colonização, foi imbricada pelos princípios patriarcais, centrada no homem (europeu, burguês e branco), que detinha todo poder de decisão tanto na esfera privada (doméstica) quanto na esfera pública. Desta maneira, a violência doméstica contra as mulheres, apresenta-se como uma das expressões do sistema patriarcal, a qual foi tratada por séculos como sendo uma forma menos grave de violência e por ser praticada, majoritariamente, na esfera privada não deveria ter interferência do poder público.

As lutas e reivindicações dos movimentos de mulheres e feministas por direitos demonstraram que a violência doméstica se trata de uma violação dos direitos humanos, tornando-se pauta pública, tratada como questão de Estado. Nesse sentido, o presente artigo traz uma aproximação as contribuições do movimento feminista para as políticas públicas voltadas a proteção das mulheres, além de analisar a situação da violência doméstica no município de Aracaju/SE, dando ênfase as suas formas de enfrentamento por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres. Para tal, foi realizado um estudo bibliográfico na produção feminista sobre o tema e documental nos registros da referida coordenadoria, com destaque para o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Mulher (PMEVM).

Em uma pesquisa realizada em 2020 pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência (SEMFAS) revelou que havia em Aracaju, 26.662 pessoas em situação de extrema pobreza, destas 3.054 mil eram pretas e 20.642 mil pardas. A maioria, mulheres chefes de famílias e que estavam centradas em bairros periféricos,

como: 17 de março, Cidade Nova, Lamarão, Olaria, Porto Dantas, Santa Maria, Santos Dumont e Zona de Expansão. Desta forma, constata-se que as mulheres, principalmente as negras e pardas, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade no município (ARACAJU, 2021).

De acordo com o Atlas da Violência (2021), em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil. Destes feminicídios, 33,3% ocorrem dentro das moradias, sendo 66% das vítimas mulheres negras. No mesmo período, Sergipe teve um aumento de 31,2% na taxa de feminicídios. Dado alarmante e que demonstra a importância das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.

Com relação a violência doméstica, estatisticamente, também se verifica que as mulheres que residem em bairros periféricos estão mais expostas, o que não significa dizer que as que moram em localidades mais abastadas não sofram violações. Como consta no Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Mulher (PMEVM), no período entre 2011 e 2020 os bairros com maiores registros de violência foram: Cidade Nova, Lamarão, Olaria, Porto Dantas, Santa Maria e Santos Dumont, totalizando 360 notificações. As maiores denúncias neste período foram de casos de violência física (828), violência sexual (194), violência psicológica (159), negligência ou abandono (58) entre outras. A maioria das violências foram praticadas por pessoas que a vítima mantinha relação afetiva, como o companheiro (190), o ex-parceiro (66), amigos ou conhecidos (75), além do filho (37) e irmão (35) (ARACAJU, 2021).

O texto é uma contribuição feminista ao debate das políticas públicas para as mulheres e, nessa direção, almeja-se a ampliação do diálogo com estudiosas(os) da temática, como também, com trabalhadoras (es) da rede de enfrentamento à violência doméstica contra mulher, pois traz um panorama de como a política pública para as mulheres está organizada na capital sergipana, quais os principais índices da violência e as dificuldades enfrentadas para efetivação de tal política.

Luta feminista contra o patriarcado e a sua contribuição para as políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher

Tanto os homens quanto as mulheres são derivados da socialização com base nos princípios de desigualdades patriarcais. Introjeta-se que os homens são superiores, aptos ao poder de dominação. As mulheres sempre são subjugadas de

alguma maneira aos homens, seja em casa ou no trabalho. Os homens sentem-se proprietários das vidas e dos corpos femininos, acreditam ter o poder de decidir manter ou não uma relação, ou até mesmo de determinar se elas merecem viver ou morrer.

Os homens, embora sejam privilegiados nesse processo de dominação, também são reféns desse sistema opressor. A eles não é permitido externar seus sentimentos e nem fracassar economicamente (SAFFIOTI, 1987). “O preço pago pelo homem para dominar a mulher extravasa largamente o terreno econômico. Para agir como o macho representado na ideologia dominante o homem deve aceitar, ainda que inconscientemente, sua própria castração” (SAFFIOTI, 1987, p. 24).

Diante do contexto patriarcado, na busca por mudanças nas relações sociais, feministas têm lutado pela efetivação de direitos nas mais variadas frentes de ação, dentre elas, na proposição de políticas públicas e sociais, a exemplo, das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres.

Falar sobre política de enfrentamento à violência contra mulheres, requer transcorrer brevemente sobre a luta dos movimentos feministas e de mulheres por direitos não somente sociais, mas políticos e econômicos. Tais movimentos, ao longo dos tempos, têm lutado pelo fim das desigualdades patriarcais estabelecidas culturalmente entre homens e mulheres.

Soares (1994) conceitua feminismo enquanto uma ação política das mulheres, que abarca ética, teoria e prática e caracteriza as mulheres historicamente como sujeitos potenciadores da transformação de sua própria história. Ou seja, o movimento feminista vai possibilitar a articulação entre as mulheres para que as mesmas possam lutar em pro de direitos sociais e civis tendo como centralidade a igualdade de gênero.

Segundo Duarte (2003) as primeiras iniciativas feministas surgem no século XIX, quando as mulheres começaram a reivindicar o direito à educação formal, até então restrita aos homens. Em Sergipe, de acordo com Freitas (2003) neste período as mulheres sergipanas já se utilizavam da imprensa, por meio de poemas e crônicas para defender a abolição da escravatura e a ampliação da escolaridade feminina.

Com o passar dos tempos, as reivindicações pelo acesso à educação acentuaram-se, bem como a busca de acesso ao mercado de trabalho. Começou-se a questionar a condição de subordinação feminina em relação aos homens, e iniciou-

se a defesa do direito ao voto e à cidadania. Porém, somente as mulheres das classes subalternas podiam trabalhar nas fábricas e na prestação de serviços domésticos (DUARTE, 2003).

Desse modo, ao terem acesso ao conhecimento, mesmo encontrando muita resistência da sociedade, as mulheres iniciaram o processo de conscientização sobre sua condição de inferioridade, exploração e subordinação em relação aos homens. Começaram a sair do ambiente privado e adentrar no ambiente público.

De acordo Duarte (2003) no século XX, o movimento de mulheres já estava em processo de organização, as contestações eram o “direito ao voto, ao curso superior e à ampliação do campo de trabalho, pois queriam não apenas ser professoras, mas também trabalhar no comércio, nas repartições, nos hospitais e indústrias” (DUARTE, 2003, p. 165).

As primeiras líderes feministas sergipanas⁴, a exemplo de Quintina Diniz (primeira deputada estadual, eleita em 1934); Ítala Silva Ribeiro (médica), Maria Rita Soares Andrade (advogada e primeira juíza federal do Brasil); e Cesartina Régis (primeira farmacêutica de Sergipe) realizaram movimento mais intenso em favor do sufrágio e dos direitos das mulheres. Tais mulheres enfrentaram muita resistência, porém, utilizaram-se da imprensa para disseminar suas ideias (ALMEIDA, 2016).

O movimento feminista organizado teve origem na década de 60 nos Estados Unidos e posteriormente se alastrou pelos países do Ocidente, tinha como objetivo principal a libertação da mulher e não apenas sua emancipação (ALVES; ALVES, 2013). Com a expansão do movimento feminista as ideias tradicionalistas acerca da mulher começam a ser questionadas por parte da população e o pensamento feminista ganhou a adesão das pessoas.

Os requerimentos contra as desigualdades ganharam novas incorporações, não bastava apenas a conquista por direitos civis e sociais (educação, voto etc.), buscava-se a luta pela autonomia dos próprios corpos, a efetivação do direito decidir sobre sua sexualidade entre outras demandas. O movimento feminista no Brasil ganha maior expressividade no seio da ditadura militar, quando muitas mulheres lutaram de forma significativa contra o sistema ditatorial. Porém, o primeiro

⁴São escassos os estudos sobre a atuação do movimento feminista em Sergipe. Após pesquisa online, somente duas referências foram encontradas acerca do assunto, a saber: FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. Educação, trabalho e ação política: sergipanas no início do século XX. Campinas, SP, 2003.
ALMEIDA, Marlaine Lopes. Observando o Andar das mulheres no tempo: as pegadas do feminismo em Sergipe. VII Encontro Estadual de história/ANPUH BA/ Feira de Santana, 2016.

grupo feminista organizado surgiu apenas em São Paulo no ano de 1972, a partir de então, aos poucos de forma compassada, os temas relacionados ao feminismo passaram a fazer parte dos eventos e fóruns nacionais, sendo o primeiro fórum a incorporar as demandas feministas a reunião da Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC) que ocorreu em Belo Horizonte no ano de 1975 (ALVES; ALVES, 2013).

Após muitas reivindicações uma agenda feminista começou a incidir em políticas públicas com recorte de gênero e legislações no Brasil nos anos 80. Ou seja, “políticas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementaram ações diferenciadas para mulheres” (FARAH, 2004, p. 51). Como exemplos, pode-se citar: a criação do primeiro Conselho da Condição Feminina em 1983, em São Paulo; criação do Programa de Assistência Integral à Saúde das Mulheres- PAISM em 1984; em 1985, foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo, bem como foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, o qual teve importante papel na formulação da Constituição Federal de 1988. (SARDENBERG; COSTA, 2012). Em 1986, em São Paulo, foi criada a primeira Casa-Abrigo.

A década de 1980 marcou também a entrada das mulheres no campo político, mesmo que de forma incipiente, “começaram a ocupar espaço nos partidos e a disputar as eleições, nas diversas instâncias de poder”. (DUARTE, 2003, p. 166). Dessa maneira, através de ação direta um grupo de mulheres– identificada pela mídia como o “lobby do batom” – se organizou para convencer membros do Parlamento que estariam redigindo a nova Constituição, e com o apoio de um amplo processo de mobilização social e pressão política, as feministas foram capazes de garantir a inclusão de 80% das demandas das mulheres na nova Constituição de 1988” (SARDENBERG; COSTA, 2012, p. 5).

Nos anos 1990, com a diversidade de movimentos de mulheres e feministas, sob influência do feminismo internacional, cresceu-se a ideia de proposição de políticas públicas com recorte de gênero. Neste período ocorreram vários encontros e conferências mundiais, como “a Eco-92 [...], a Conferência Mundial Sobre a Mulher em 1995 [...], o Fórum Social Mundial, realizado em 2001 e 2003 [...] que passaram a integrar a ideia da articulação de ações governamentais e não-governamentais para a formulação das políticas” (FARAH, 2004, p. 54).

As políticas focadas na mulher emergiram porque a população feminina é vista como um dos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Tal fato foi apontado pelo Relatório sobre o desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, o qual confirmou que as mulheres se encontram numa situação de maior pobreza, em relação aos homens, ocupam mais os espaços informais de trabalho, além de receberem salários menores (FARAH, 2004). Sendo necessário, então, o investimento de políticas públicas para “elas”.

Os anos 2000 foram marcantes para as políticas públicas para as mulheres. Destaca-se em 2002 a criação da Secretaria Nacional dos Direitos das Mulheres, vinculada ao Ministério da Justiça, que teve a função de elaborar o primeiro relatório do Brasil para Cedaw. Em seguida, no ano 2003, constituiu-se a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPMulheres), com *status* de ministério, a qual promoveu em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I CNPM), com o intuito de formular o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM) e em 2007 aconteceu a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), este ocasionou o lançamento do Pacto nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e posteriormente contribuiu para a aprovação da Lei Maria da Penha (SARDENBERG; COSTA, 2012).

Apesar dos avanços normativos, as mulheres continuam vivenciando diversos tipos de violência, seja no ambiente público (trabalho, política etc) seja no privado (violência doméstica). Sendo na esfera doméstica onde se acentua a sua forma mais perversa, por ser desferida por quem se tem afeto. Durante séculos a violência doméstica contra mulheres foi invisibilizada pelo poder público e naturalizada pela sociedade. Desse modo, tanto o Pacto de enfrentamento à violência contra a mulher quanto a promulgação da Lei Maria da Penha demonstraram avanços no trato da problemática da violência doméstica no Brasil. “A lei Maria da Penha [...] estabeleceu as rotinas no campo da defesa e promoção de direitos e foi uma importante inflexão para ampliação do acesso à Justiça (POUGY, 2012, p. 163).

A Lei Maria da Penha (LMP) foca na violência doméstica e familiar contra mulher, entendendo que a violência não acontece somente entre adultos, ou é praticada somente pelo homem contra companheira ou ex-companheiras, mas abrange as relações familiares e afetivas. Antes da LMP, a violência doméstica era vista como crime de menor potencial ofensivo, tratado através da Lei 9.099 de

novembro de 1995, audiências eram feitas de forma improvisadas, e as detenções quando aconteciam, não passavam de um ano, resumia-se na maioria das vezes, a pagamentos de cestas básicas (SAFFIOTI, 2015).

O contexto brasileiro é permeado pela naturalização da violência doméstica. Após a intensa mobilização dos movimentos de mulheres e feministas, o governo brasileiro foi pressionado por organismos internacionais para criar mecanismos para combater a violência doméstica. A Lei nº. 11.340, promulgada em 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, afirma que a violência doméstica é uma forma de violação dos direitos humanos. Estabelecendo em seu “Art. 5º, que configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Independente da orientação sexual” (BRASIL, 2006).

Além disso, A LMP caracteriza em seu art 7º as cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a saber: I - a violência física; II - a violência psicológica, III- a violência sexual; IV - a violência patrimonial; e V - a violência moral. (BRASIL, 2006).

Atualmente,

A rede de atendimento à mulher em situação de violência está dividida em quatro principais setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social) e é composta por duas principais categorias de serviços: a) Serviços não-especializados de atendimento à mulher - que, em geral, constituem a porta-de-entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/ CRAS, Ministério Público, defensorias públicas, posto avançado de atendimento à migrante) e b) Serviços especializados de atendimento à mulher - aqueles que atendem exclusivamente às mulheres em situação de violência. São eles: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas de Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), Núcleos especializados de atendimento às mulheres nas delegacias comuns; Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Serviços de Atendimento em Fronteiras Secas (Núcleos da Mulher na Casa do Migrante (BRASIL, 2011, p. 29-30).

Desta forma a rede de atenção e atendimento à mulher necessita de investimentos. Como assevera Pougy (2012) “[...] às áreas da proteção, defesa e assistência às mulheres precisam de investimento substancial que envolva pelo

menos dois planos: 1) financiamento das políticas para as mulheres, com orçamento próprio e 2) formação contínua de quadros profissionais que conheçam as perspectivas teórico-políticas necessárias à atenção integral às mulheres.

Segundo Valverde⁵ (2019), em Sergipe, os movimentos sociais de mulheres tiveram grande impulso, principalmente na última década. A Organização dos advogados do Brasil/SE (OAB), através da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realiza anualmente, em parceria com diversas instituições, Fóruns de pesquisa de gênero, a fim de evidenciar as questões do público feminino. Na área do empreendedorismo, foi criado em 2018, o Coletivo Panapanã, com a finalidade de respaldar, por meio de exposições, a produção artística e artesanal das aracajuanas. Voltada à literatura feminista, foi criado o clube de livro “As Virgínicas”, com objetivo de propiciar discussões sobre a situação das mulheres na sociedade.

Valverde (2019), relata que o

Feminismo do século 21, chamado de novo feminismo, além de se preocupar com a questão de gênero, adiciona a essa problemática recorte de classe, raça e sexualidade. Em Sergipe, uma das participantes deste novo feminismo que mais vem ganhando destaque em Sergipe é a ativista trans Linda Brasil (vereadora pelo partido PSOL) [...] outro recorte do novo feminismo que vem ganhando destaque em Sergipe é o feminismo negro. Em julho de 2017 aconteceu o “Julho das Pretas”, evento criado pelo Instituto Odara, de Salvador, e que acontece atualmente em vários estados brasileiros, em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negro Latino e Caribenha. Em outubro do mesmo ano ocorreu o Encontro Estadual de Mulheres Negras de Sergipe, com uma grande marcha no centro de Aracaju.

A perspectiva de fortalecer a rede, Estados e municípios em parceria com várias entidades e instituições da sociedade civil têm buscado criar, com base nas diretrizes nacionais, seus planos de enfrentamento a violência contra a mulher, levando em consideração suas conjunturas locais.

Em Aracaju/SE, a elaboração bem como a revisão⁶ do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (PMEVM) é fruto de um longo processo de construção coletiva entre instituições governamentais e não governamentais. O PMEVM foi apresentado em 2020 pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social (SEMFAS), através da Coordenadoria Municipal de Políticas para

⁵ Disponível em: https://www.f5news.com.br/cotidiano/feminismo-em-sergipe-esta-desperto-mas-ainda-ha-espaco-para-crescer_52777/. Acesso em: 30/04/2022.

⁶ Comissão revisora do Plano (CMDM): Aliança Nacional LGBT; Associação Sergipana de transgênero (ASTRA); FUNDAT; Instituto de pesquisa e estudos sobre a mulher; Movimento Negro Unificado (MNU); Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB/SE); SEMDEC; SEMED; SEJESP; SMS; Sindicato dos profissionais de ensino do município de Aracaju (SINDIPEMA); Sociedade Sergipana Monte Sião; e Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Mulheres (CMPM), vinculada à Diretoria de Direitos Humanos (DDH), e lançado oficialmente pela prefeitura de Aracaju em novembro de 2021.

A violência doméstica contra a mulher apresenta-se como uma das expressões da questão social⁷, sendo assim, apesar dos avanços normativos, as políticas públicas, por si só, não são capazes de extinguir a violência, é preciso a participação de toda a sociedade nesse processo de desnaturalização da inferiorização feminina.

A violência doméstica enquanto uma expressão da questão social e as formas de enfrentamento no município de Aracaju/SE

Para entender a emergência da questão social é necessário compreender que, ao acumular riqueza em uma parte, a da burguesia, é próprio da dinâmica desigual do capital acumular pobreza em outra parte, a da classe trabalhadora. O movimento de acumulação e reprodução do capital significa para a classe que não detém os meios de produção o acentuamento da pobreza. A constituição da questão social tem como determinante a expropriação da força de trabalho, aliada à sua desvalorização. Esses dois aspectos levam ao pauperismo e à organização política da classe trabalhadora, devido às condições precárias de vida e trabalho que o processo de industrialização impôs durante o século XIX, que oferecem o solo para a construção da consciência de classe para si (IAMAMOTO, 2001).

A questão social emerge no seio do modo de produção capitalista. A forma como a classe burguesa se organizou para transformar a riqueza social em capital fez com que a questão social surgisse e passasse a ser um dos componentes das relações sociais. Dessa forma, o processo de exploração dos trabalhadores (e da natureza) é condicionante da desigualdade socialmente produzida, se expressando de diferentes formas por meio da questão social. Ou seja, a questão social, enquanto elemento presente nas relações sociais, evidencia o antagonismo existente entre a burguesia e o proletariado.

No Brasil, a questão social carrega características próprias da formação

⁷ A questão social diz respeito ao conjunto de desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como dos seus frutos. [...] A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, sociais, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causas as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2001, p. 16-17).

sócio-histórica, marcada fortemente pela exploração dos povos nativos desde os seus primórdios, no contexto histórico brasileiro, a desigualdade socioeconômica estrutural sempre se fez presente principalmente em se tratando da cor, raça e gênero.

A questão social, apesar de ter surgido concomitantemente com o modo de produção capitalista, nem sempre foi reconhecida como algo que necessitava de intervenção estatal. Em termos de um passado mais recente, no capitalismo concorrencial a questão social era tratada por parte do Estado de forma coercitiva. Só a partir do estágio monopolista quando o Estado refuncionalizado passa a atuar de forma contínua e sistemática na organização e na dinâmica econômica que a questão social passa a ser alvo de intervenção estatal. O Estado com o objetivo de se legitimar e de manter o *status quo* do modo de produção capitalista vai intervir na questão social por meio da formulação de políticas sociais. Ressalta-se que tanto o reconhecimento da questão social quanto o surgimento das políticas sociais também são frutos das lutas da classe operária que naquele momento tinha alcançado amadurecimento político.

Segundo Netto (2011, p. 29), o “Estado ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável às demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos”. Concomitantemente ao reconhecimento da questão social por parte do Estado e à emergência da política social no capitalismo monopolista surge o Serviço Social, profissão para atuar na gestão, planejamento e execução direta das políticas sociais. A intervenção nas expressões da questão social, por meio das políticas sociais, se constitui a base de justificação da emergência do Serviço Social.

A intervenção estatal na questão social foi solapada pela lógica neoliberal que reduz os gastos sociais como uma forma de saída da crise de superprodução da década de 1970. No Brasil, com a chegada do neoliberalismo em 1990, as expressões da questão social foram inseridas num verdadeiro processo de refilantropização, no qual o terceiro setor materializado nas organizações não governamentais e em ações da sociedade civil ganham espaço, intervindo de forma voluntária nas expressões da questão social, na verdade o que ocorre é uma verdadeira desresponsabilização por parte do Estado.

A questão social se manifesta de várias formas, sendo a violência contra mulher uma das expressões da questão social. Queiroz e Diniz (2014, p. 97) afirmam

que na “contemporaneidade a violência contra mulher é uma realidade bastante presente na vida das mulheres, constituindo-se em uma expressão da questão social”. A violência contra mulher é uma problemática que está imbricada com o machismo estrutural, logo é um fenômeno social que requisita um enfrentamento por meio de um conjunto de estratégias viabilizadas por programas e projetos.

As expressões da questão se relacionam entre si num movimento simultâneo, pois são próprias da dinâmica do modo de produção capitalista, por exemplo, o desemprego pode gerar fome, ausência de moradia, pobreza, etc.

Em Aracaju/SE, um estudo realizado em 2020, pela Secretaria Municipal da Família e da Assistência (SEMFAS) acerca das condições de vida das famílias constatou que as expressões da questão social se expressam majoritariamente nos bairros mais sociovulneráveis: 17 de março, Cidade Nova, Lamarão, Olaria, Porto Dantas, Santa Maria, Santos Dumont e Zona de Expansão (ARACAJU, 2021), tais bairros estão localizados na Zona de expansão e na Zona Norte, com exceção do 17 de Março que está situado na Zona Sul mas que é uma área de ocupação.

A capital sergipana (Aracaju) em 2020 tinha 664.908 mil habitantes, destes 173.725 mil estavam cadastradas no CadÚnico o que representa cerca de 26.12% da população do município; do quantitativo de pessoas cadastradas no CadÚnico apenas 32.736 mil famílias, ou seja, 18,84% eram usuárias do Programa Bolsa Família (ARACAJU, 2021). O estudo socioeconômico realizado pela SEMFAS constatou que 10,78% de habitantes se encontravam em situação de extrema pobreza, representados em 26.662 pessoas vivem com no máximo R\$ 89,00 reais per capita. No que se refere a educação foi verificado pelo mesmo diagnóstico social que em 2020, 25,3% da população não teve “instrução” escolar (ARACAJU, 2021).

Em se tratando da renda o estudo constatou que em 2020, existiam 26.662 mil pessoas responsáveis de famílias em situação de extrema pobreza, destas 11.874 mil pessoas trabalhavam por conta própria, em sua maioria são famílias chefiadas por mulheres que além dos cuidados domésticos precisam buscar meios de subsistências (ARACAJU, 2021). No município de Aracaju, assim como em todo país, a pobreza e a extrema pobreza incidem mais sobre a população negra, sendo as mulheres as mais afetadas, já que são as principais responsáveis pela reprodução social. Os dados levantados pela Secretaria municipal revelam que dos 26.662 mil habitantes em extrema pobreza, 3.054 mil são pretos e 20.642 mil são pardos (ARACAJU, 2021).

Esse cenário geral das expressões da questão social na particularidade do município de Aracaju se correlaciona com a violência contra a mulher, principalmente no que se refere aos bairros mais sociovulneráveis citados acima. No período de 2011 a 2020, o bairro Cidade Nova teve um total de 46 registros de violência contra as mulheres, o Lamarão obteve 26 registros, o Olaria 45 registros, o Porto Dantas 38 registros, o Santa Maria 108 e o Santos Dumont 97 registros (ARACAJU, 2021). Diferentemente, bairros de melhores condições socioeconômicas, como Jardins e São José, registrou 4 casos. Ressalta-se que esses dados de registros de agressão compreendem apenas a faixa etária⁸ de 20 a 59 anos. (ARACAJU, 2021). O pouco quantitativo de registros de casos nos bairros de melhores condições socioeconômica, não significa que a violência não exista como nos outros bairros de posição social diferente, mas que talvez não seja tão visibilizada. Porém, destaca-se que as mulheres inseridas nos bairros mais periféricos acabam tendo maior exposição a violência devido à ausência de serviços de proteção social, emprego, renda, moradia, etc.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Mulher em sua análise, verificou que as vítimas de violência são majoritariamente crianças, pois, em 2019, 464 das entradas nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), 41,38%, ou seja, 192 são da faixa etária de 0 a 12 (ARACAJU, 2021).

No que se refere a faixa etária de 20 a 59 anos foi verificado no período de 2011 a 2020 cerca de 194 notificações de violência sexual, 828 notificações de violência física, 58 notificações de negligência e abandono, 13 notificações de tortura, 159 notificações de violência psicológica, 231 notificações de violência autoprovocada, 14 notificações de violência financeira, 1 notificação de tráfico de seres humanos e 3 notificações de intervenção legal (ARACAJU, 2021).

Nesse mesmo período, o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra mulher constatou que das frequências de notificações de violências registradas, 190 casos foram cometidos pelo cônjuge, 107 por desconhecidos, 233 pela própria pessoa⁹, 66 casos por ex cônjuge, 75 casos cometidos por amigo ou

⁸ O dado trazido compreende apenas essa faixa etária porque no plano municipal de enfrentamento a violência contra a mulher as informações mais específicas sobre a violência contra a mulher focam apenas nessa faixa etária, mas isso não quer dizer que mulheres de outras idades não sofram violência.

⁹ No plano de enfrentamento a violência contra mulher não consta uma explicação a respeito desse dado, porém chama atenção para a necessidade da realização de um estudo mais aprofundado a respeito do mesmo, dado o quantitativo expressivo de registros. Porém, pressupõe-se que talvez esse dado tenha algum tipo de relação talvez com casos de violência autoprovocadas, como por exemplo a automutilação.

conhecido, 37 por filho e 35 por irmão (ARACAJU, 2021). Em 2019, 3.737 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, uma taxa de 3,5 feminicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino (IPEA, 2021).

A análise do Atlas da Violência a respeito do ano de 2019 mostra que 33,3% dos feminicídios ocorreram em residências, um crescimento de 10,6% entre 2009 e 2019. Já os feminicídios fora de casa diminuíram 20,6% na mesma época, o que leva a hipótese do crescimento da violência doméstica. O estudo evidencia ainda que alguns estados tiveram crescimento nas taxas de feminicídio, sendo um deles Sergipe, que em relação a 2018, no ano de 2019 aumentou para 31,2% (IPEA, 2020). Em se tratando do feminicídio das mulheres negras, tem-se 66% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de 5,2 por 100 mil habitantes, ou seja, o dobro quando comparada a taxa do feminicídio das mulheres não negras (IPEA, 2020).

É sob esse quadro de sociovulnerabilidade e de violência contra mulheres que a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres atua, traçando planos e estratégias que além de visarem o combate à violência contra mulher, buscam meios de fazer com possam sair da sua condição de sociovulnerabilidade através de toda uma articulação com a rede socioassistencial.

No que se refere aos equipamentos de combate à violência contra a mulher, além da Coordenadoria de Políticas Públicas e os equipamentos de proteção social especial, da Patrulha Maria da Penha e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que atuam na esfera municipal. Tem os órgãos que atuam na esfera estadual são eles: a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, o Centro de Apoio Operacional Direitos da Mulher – Ministério Público de Sergipe, o Núcleo Especializado em Defesa da Mulher - Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a Patrulha Maria da Penha, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o Conselho Estadual Dos Direitos da Mulher (ARACAJU, 2021).

A Coordenadoria de Política Pública para Mulheres do município de Aracaju foi criada em 2013 por meio da Lei nº 4.366/30 de abril de 2013. A princípio a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres foi legalmente reconhecida enquanto um Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, porém em 2017 na gestão de Eliana Aquino – secretária da SEMFAS – ganhou *status* oficialmente de coordenadoria, muito embora esse *status* não tenha sido respaldado em nenhuma lei.

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres é uma instituição que

além de desempenhar o papel de gestão de políticas públicas para mulheres vai gerir, articular e executar projetos/serviços, assim como fazer mobilização e articulação com a sociedade e toda a rede socioassistencial com o intuito de provê políticas que fortaleçam as mulheres enquanto sujeitos de direitos, além de protegê-las e ampará-las no momento de risco a sua integridade física, psicológica, social, moral, econômica.

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Aracaju está inserida dentro da SEMFAS que inicia seu processo histórico ainda na década de 1960 com ações vinculadas ao Departamento de Saúde e Serviço Social que só apenas em 2013, após um longo processo de alterações de nomenclaturas e objetivos, recebe o atual nome por meio da Lei Complementar nº 116 de 06 de fevereiro de 2013 que além de alterar o nomenclatura da secretaria dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal (ARACAJU, 2019).

A Coordenadoria de Políticas Públicas Para Mulheres, como já mencionado, está situada dentro da Política de Assistência Social e não faz parte nem da proteção social básica e nem da especial, faz parte da Diretoria de Direitos Humanos (DDH). Atua na articulação da rede e promoção de ações com toda a rede da socioassistencial.

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres tem como propósito articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para mulheres nos municípios (ARACAJU, 2021). Sua finalidade geral, conforme a cartilha¹⁰ por que criar Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres é a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres, principalmente para mulheres que estão em situação de violação de direito em suas diversas formas, para que as mesmas possam ser amparadas por toda rede socioassistencial e tenham seus direitos recuperados juntamente com sua integração à sociedade (ARACAJU, 2021). A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres deve levar em consideração as demandas sociais e políticas das mulheres em sua totalidade, abrangendo as áreas da: educação, do trabalho, da saúde, do enfrentamento à violência, da participação política, segurança pública e desenvolvimento econômico (ARACAJU, 2021).

A Coordenadoria ocupa uma posição central em relação aos outros

¹⁰ A cartilha "Porque criar Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres" foi elaborada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social de Sergipe, disponível em: <https://www.inclusao.se.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Cartilha-Por-que-criar-uma-Coordenadoria-Municipal-de-Pol%C3%ADticas-P%C3%ABlicas-para-Mulheres.pdf>

equipamentos da rede socioassistencial, podendo além de desempenhar seu papel de gestora, receber demandas e direcioná-las para o aparelho social responsável. Tais demandas predominantemente estão relacionadas às mulheres em situação de violação de direitos, vítimas de violência física, emocional, etc e mulheres em situação de sociovulnerabilidade. A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres enquanto uma instituição situada na esfera da gestão vai gerir seus projetos para a população usuária feminina de forma geral, já que a própria funcionalidade da Política de Assistência Social é para quem dela precisar, porém, dá-se prioridade a projetos direcionados para o enfrentamento a violência contra a mulher e para grupos em mais riscos e exposição de sociovulnerabilidade, por exemplo, egressas do sistemas prisional que ao serem libertas precisam ser reincorporadas na sociedades, inseridas no mercado de trabalho, reconstrução de vínculo familiar, em alguns casos que precisam que saem sem ter acesso a moradia, etc.

Para além disso, caracteriza-se de forma geral o perfil da população usuária atendida pela Coordenadoria com o mesmo perfil da população usuária da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social dando ênfase nas mulheres. Dessa forma, a população usuária na maioria das vezes são mulheres chefes de famílias, desempregadas ou inseridas no trabalho informal, sem acesso a moradia, que tem uma sobrecarga de responsabilidade, baixa escolaridade e renda que podem ou não está vivenciando algum tipo de violência.

Como já elucidado, a referida coordenadoria atua no campo da gestão e execução de projetos voltados para mulheres vítimas de violência doméstica e que estão em situação de sociovulnerabilidade. Dessa forma, são quatro os projetos formulados pela coordenadoria até hoje, são eles: Projeto Florir, Projeto Ser Livre, Projeto Grupo Reflexivos para homens autores de violência e o Projeto Por Elas.

O **Projeto Florir** foi inicialmente elaborado pela coordenadoria/SEMFAS, mas posteriormente foi revisado pelas SMS e SEMED. Seu objetivo é o combate à pobreza menstrual. À SEMFAS e à SMS ficaram com a função educativa para suas usuárias. Já a SEMED será responsável também por ações educativas e pela concessão dos absorventes higiênicos para estudantes da rede.

O **Projeto Ser Livre** é voltado para aracajuas egressas do sistema prisional, com o objetivo de integrar essas mulheres à sociedade, nesse sentido tem-se como finalidade acompanhá-las e orientá-las no sentido de encaminhar para os

serviços socioassistenciais que necessitem, por exemplo: caso precisem de moradia serão encaminhadas para os equipamentos da alta ou média complexidade, inscrição no CADÚNICO para que possam ter acesso a programas de transferência de renda, como o extinto Bolsa Família, etc. Ou seja, será necessária que toda a rede esteja articulada, além disso o projeto visa a promoção do empreendedorismo no sentido de possibilitar independência financeira. O projeto já está em andamento, já foi aprovado pela atual vice prefeita Katarina Feitoza e está em aguardo da liberação da atual gestão da prefeitura municipal para que possa ser executado.

O Projeto **Grupos Reflexivos** é direcionado para homens autores de violência doméstica tem como finalidade a tentativa de fazer com que esse homem não venha mais cometer a violência doméstica. A proposta inicial é que o grupo reflexivo ocorra por meio de roda de conversas, durante 14 encontros que acontecerão no mínimo uma vez por semana. O projeto já foi aprovado, mas não foi executado, a princípio devido a pandemia do COVID-19 em que alguns serviços foram suspensos como forma de evitar o contágio, atualmente mesmo com a volta dos serviços a execução do projeto ainda não foi realizada, pois agora enfrenta-se problema da ausência de espaço físico.

O projeto **Por Elas** é direcionado para promoção do empreendedorismo financeiro de mulheres em situação de sociovulnerabilidade que já tem contato com algum tipo de atividade manual. Será realizada uma parceria com o SEBRAE responsável pela oferta dos cursos profissionalizantes. O projeto já foi provado, mas ainda não foi executado.

A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres enfrenta vários desafios que englobam tanto a questão de infraestrutura quanto a precarização do trabalho. No que diz respeito a sua estrutura física atualmente a coordenadoria de políticas públicas para mulheres encontra-se sem espaço físico, o que tem sido um desafio para a consolidação dessa importante instituição, além de impossibilitar a execução de seus projetos. Ressalta-se que o trabalho da equipe tem sido desenvolvido em home office e que quando necessário são realizadas reuniões presenciais em espaços da Secretaria da Municipal Família e da Assistência Social.

A precarização do trabalho se materializa na ausência de sala própria para a coordenadoria e sua equipe que inviabiliza o seu trabalho, no fato da equipe precisar usar recursos materiais próprios tais como *notebook*, internet de casa para que seu

trabalho ocorra. Além de impossibilitar a execução dos projetos já prontos e aprovados. O quantitativo de projetos para apenas uma assistente social também será um desafio para atuação do serviço social, por serem projetos grandes com vieses diferentes vai exigir muito da profissional a frente podendo sobrecarregá-la. Portanto, frente a notável precarização do trabalho, lutar e defender por melhores condições de trabalho e materialização de direitos no exercício da profissão caracteriza-se como um desafio mais requerido nesse campo de estágio.

A instituição também enfrenta percalços financeiros por não ter um financiamento próprio, os recursos que a coordenadoria pode alocar são vinculados ao financiamento da Secretaria Municipal da Família e da Assistência. A ausência de um financiamento próprio compromete a materialização das ações da Coordenadoria de Política Pública para Mulheres que acaba não tendo recursos para planejar e executar ações. Ademais, a política de Assistência Social tem enfrentado um processo de (des)financiamento que tem inviabilizado a ampliação da sua rede socioassistencial. Tem-se vivenciado uma redução da ampliação dos aparelhos sociais, como os centros de referência de assistência social (CRAS) e os centros de referência especializado de assistência social (CREAS). De acordo com Franz e Prado (2017) o governo federal, sob a gestão de Temer, anunciou em 2017 um corte de 98% para estruturação da política de assistência social no orçamento de 2018, que sob pressão retrocedeu para cerca de 50%. Essa problemática tem afetado não só a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, como também as demais.

Considerações finais

A sociedade é constituída com embasamentos patriarcais. A centralidade na figura masculina é uma problemática de ordem estrutural, que põe a mulher em posições de inferioridade na sociedade. As violências, dentre elas, a doméstica, persiste, sendo naturalizada.

A luta do movimento feminista pelo reconhecimento de direitos das mulheres é incessante. Trouxe à tona as desigualdades e opressões baseadas no gênero e fez com que mulheres pudessem refletir sobre sua condição de opressão e desigualdade em relação aos homens. Após muitas lutas e reivindicações, direitos foram adquiridos nas mais variadas esferas, sejam elas sociais, políticas e econômicas, porém muitos são os desafios, dado o caráter estrutural do patriarcado.

Ademais, o movimento feminista e de mulheres foram os principais responsáveis por colocar no cenário e agendas governamentais a necessidade de se criar políticas públicas voltadas para a classe feminina. Tiveram importante papel na construção e elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para as mulheres (I e II); Plano de enfrentamento a violência contra mulher; protocolo de enfrentamento a violência contra mulher. Também se mostraram presentes no auxílio na formulação de leis, a exemplo da Lei Maria da Penha.

Em Aracaju, embora sejam escassos os estudos referentes a atuação do feminismo, não significa que não há luta e reivindicações. As poucas análises encontradas ressaltam que os movimentos de mulheres têm atuado em algumas frentes, seja em ações articuladas entre instituições públicas e privadas, a exemplo da OAB, através dos fóruns; seja em iniciativas de fortalecimento do empreendedorismo feminino; criação do clube literário com vistas a promover a discussão sobre o empoderamento das mulheres; avanço nas pautas referentes ao feminismo das mulheres negras; nos partidos políticos, entre outras questões. O que se evidencia a necessidade de investimento em análises científicas acerca da atuação do (s) movimento(s) feminista (s) não só na capital, mas no estado de Sergipe.

A violência doméstica enquanto uma expressão da questão social é uma problemática a ser enfrentada, o seu processo de desnaturalização e desconstrução é complexo, diante da sua raiz estrutural. As mulheres não brancas e de classes subalternas, são as que mais sofrem nessa conjuntura discrepante. No Brasil, segundo o IPEA (2021), no ano de 2018, 3. 737 mulheres foram vítimas de feminicídio. Destas, 66% eram negras.

Um estudo realizado pela SEMFAS em 2020, constatou que em Aracaju o maior quantitativo de famílias em situação de extrema pobreza, 26.662 pessoas, estavam concentradas nos bairros periféricos das zonas norte, sul e expansão. A maior parte trabalha informalmente ou está desempregada. Destas famílias, a maioria são chefiadas por mulheres. E 23.696 são pessoas pardas ou negras. O que reforça a condição de desigualdade social enfrentada pela população não branca.

A violência contra mulher no município continua com dados alarmantes. De acordo com o plano municipal de enfrentamento a violência contra mulher (2020), entre os anos de 2011 e 2020, foram recebidas diversas notificações de violência sofridas por mulheres entre 20 a 59 anos. Destas, chama atenção 828 notificações de

violência física; 194 notificações de violência sexual; 159 de violência psicológica entre outras. Embora os números sejam consideráveis, deve haver subnotificação.

A pandemia do covid-19 evidenciou como o ambiente doméstico pode ser perigoso para as mulheres. A maior parte dos casos de violência contra mulheres foram cometidos por companheiros ou ex-cônjuges. Além de outras pessoas próximas afetivamente da vítima.

Desta maneira, é crucial o investimento nas políticas públicas para as mulheres. Em Aracaju/Se a coordenadoria municipal de política para as mulheres mostra-se relevante, pois além do papel de gestão e articulação com a rede socioassistencial e de enfrentamento à violência, busca elaborar e executar projetos/serviços que fortaleçam a classe feminina, enquanto sujeitos de direitos, principalmente as que estão em situações de maior vulnerabilidade. Todavia, a falta de estrutura física, do financiamento próprio, e as precárias condições de trabalho têm dificultado a efetivação das ações e serviços.

Esse estudo é relevante e evidencia que para enfrentar a violência doméstica é imprescindível trabalhar não somente às mulheres vítimas, mas também os homens autores. Desta feita, o serviço dos grupos reflexivos e responsabilizante para homens autores de violência será importante, uma vez que propiciará aos homens refletirem seus atos, desnaturalizar as condutas violentas, além de servir como instrumento de quebra do ciclo da violência. Entretanto, o início do mesmo está comprometido em virtude da falta de estrutura física. O detalhamento sobre esse serviço será feito em outro momento.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Marlaine Lopes. Observando o Andar das mulheres no tempo: as pegadas do feminismo em Sergipe. In: **VII Encontro Estadual de história/ANPUH BA/ Feira de Santana**, 2016.

ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres. **IV Seminário CETROS**, 2013.

ARACAJU. **Lei Nº 4880 de 7 de maio de 2017 estabelece as diretrizes da patrulha da lei Maria da Penha no Município de Aracaju e nas outras providências.** Aracaju. Câmara Municipal de Aracaju. Disponível em: https://www.tjse.ius.br/portaldamulher/arquivos/documentos/lei_4880_patrulha_maria_penha_aracaju.pdf. Acesso em: 05 dez. 2021.

ARACAJU. Prefeitura de Aracaju. **Plano Municipal da Assistência Social 2018 – 2021**. Secretaria Municipal da Assistência – SEMFAS. 2019. Aracaju.

ARACAJU. Prefeitura de Aracaju. **Por Que Criar Uma Coordenadoria Municipal De Políticas Para Mulheres?** Coordenadoria Estadual de Políticas Para Mulheres. Secretaria de Estado e da Inclusão Social. 2021. Aracaju.

ARACAJU. Prefeitura de Aracaju. **Retrato Social da extrema pobreza Diagnóstico Socioterritorial das Condições de Vida das Famílias em Alta vulnerabilidade Social em Aracaju**. Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social. 2021. Aracaju.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres**, Brasília, 2011

BRASIL. **Lei nº. 11.340**, de 7 de agosto de 2006.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, p. 151-172, 2003.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, p. 47-71, 2004.

FRANZ, Magali Régis; PRADO, Régia. Sem orçamento público não tem Assistência Social, Trabalhadores/as e Usuários/as. **11ª Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2017.

FREITAS, Anamaria Gonçalves Bueno de. **Educação, trabalho e ação política: sergipanas no início do século XX**, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**. Ano II, n. 3. ABEPSS. Brasília: 2001.

IPEA. **Atlas da Violência 2021**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2021.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

POUGY, L. G. Notas sobre políticas públicas de gênero e Serviço Social. **Revista Praia Vermelha. Estudos de Política e Teoria social**. Rio de Janeiro, v. 22, p. 159-174, 2012.

QUEIROZ, Fernanda Marques; DINIZ, Maria Ilidiana. Serviço Social, lutas feministas e violência contra a mulher. **Temporalis**, v. 14, n. 28, p. 95-112, 2014.

SAFIOTTI, Heleith IB. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna. 1987.

SAFIOTTI, Heleith IB. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SARDENBERG, Cecília; COSTA, Ana Alice. **Feminismos no Brasil: enunciando demandas das mulheres em sua diversidade**. **Labrys**, 2012

SOARES, Vera. Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências. *In: Revista Estudos feministas*, Rio de Janeiro, 1994.

VALVERDE, Victória. **Feminismo em Sergipe está desperto, mas ainda há espaço para crescer**. 2019. Disponível em: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/feminismo-em-sergipe-esta-desperto-mas-ainda-ha-espaco-para-crescer-52777/>. Acesso em: 30/04/2022.

Recebimento: 23/05/2022

Aprovação: 08/06/2022



Q.Code

Editores-Responsáveis

[Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto](#), Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil
[Dr. Sebastien Pesce](#), Universidade de Orléans, França